Ata de nº 31/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Município de Sengés. Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros previamente convocados do Conselho Municipal de Educação: Renata Cristina Giro, Elaine Metring Gonçalves, Anário Alves Filho, Franciele Santos Fonseca, Delma Lucia Alves, Susiane Aparecida Ferreira Santos, e Mariane Lupinacci. A pauta da reunião foi à apreciação e aprovação da solicitação da inscrição da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Sengés**, mantenedora da **Escola de Educação Básica "Maria Clotilde Dória" modalidade Educação Especial,** junto ao Conselho Municipal de Educação.

A reunião foi conduzida pela Vice Presidente do Conselho Municipal, Sra. Renata Cristina Giro, que iniciou agradecendo a presença de todos e apresentou o ofício protocolado pela APAE, sob o nº 03/2025, datado de 27 de janeiro de 2025, que trata do pedido de inscrição da referida entidade junto ao Conselho Municipal de Educação.

A Presidente explicou que este ato é necessário para que a APAE seja devidamente cadastrada no município e legalmente reconhecida como entidade conveniada, permitindo-lhe acessar recursos do **FUNDEB** e outros benefícios oferecidos pelo poder público. Além disso, destacou que o cadastro é essencial para garantir que a instituição esteja alinhada às políticas públicas de gestão e planejamento dos serviços, promovendo a transparência, fiscalização e validação das parcerias com a administração pública.

Prosseguindo, foram apresentados os serviços que a APAE deverá executar: **Atendimento Psicológico,** com o objetivo de auxiliar no desenvolvimento emocional e social dos alunos e apoiar na adaptação ao ambiente escolar e que os profissionais da psicologia contribuem para a compreensão e o tratamento das dificuldades de aprendizagem, promovendo a auto-estima e a autoconfiança dos alunos.

Serviço social, que oferece suporte às famílias dos alunos, orientando sobre os direitos do aluno e promovendo sua integração no processo educacional. Além disso, o serviço social atua na identificação de necessidades externas ao ambiente escolar, como recursos financeiros e programas sociais, que possam apoiar o aluno e sua família.

Terapia Ocupacional que favorece o desenvolvimento e autonomia dos alunos, trabalhando habilidades motoras, cognitivas e de adaptação ao ambiente escolar, ajudando os alunos a organizarem tarefas, desenvolverem habilidades práticas e facilitando sua integração ao contexto escolar.

A **Fisioterapia** foi destacada como essencial, especialmente para alunos com deficiência intelectual que enfrentam desafios motores. O trabalho fisioterapêutico visa melhorar a mobilidade, a postura e o equilíbrio, facilitando a participação dos alunos nas atividades escolares e sociais.

O serviço de **Neuropediatria** foi considerado essencial para monitorar o desenvolvimento neurológico dos alunos, principalmente aqueles com comorbidades associadas à deficiência intelectual, ressaltou que o neuropediatra desempenha um papel importante no diagnóstico e acompanhamento de possíveis distúrbios neurológicos.

SSantos, Lupinacci, LAlves, Fonseca, Mariana

Foi discutido também o papel do fonoaudiólogo no desenvolvimento da comunicação dos alunos com deficiência intelectual, esse trabalho visa à melhoria da articulação, compreensão de linguagem, expressão oral e habilidades sociais, essenciais para o processo de aprendizagem.

Destacou-se a importância das atividades curriculares complementares, conforme a BNC no desenvolvimento cognitivo, motor e social dos alunos, sendo adaptadas às diversas formas de aprendizagem e às necessidades específicas de cada um.

A reunião também abordou o **Artigo 28 da BNCC**, que reforça o direito dos alunos com deficiência a um atendimento especializado e individualizado, garantindo que possam aprender de maneira significativa. Foi enfatizado que a BNCC exige que as escolas adaptem suas metodologias de ensino, o ambiente físico e as estratégias de avaliação para assegurar a participação ativa dos alunos com deficiência intelectual no processo educacional. A educação especial foi destacada como um componente essencial da educação inclusiva.

A proposta de serviços especializados apresentada foi considerada pelos presentes em conformidade com os princípios da BNCC, que prevê que cada aluno, com suas necessidades específicas, tenha a oportunidade de se desenvolver plenamente em um ambiente de aprendizagem inclusivo e de qualidade, voltados para o desenvolvimento integral dos alunos, respeitando suas limitações e contribuindo para sua inclusão social, adequação de comportamentos, maturidade social, independência nas atividades básicas de vida diária e iniciação para o trabalho.

1. Em anexo, a APAE apresentou os seguintes documentos: como cópia do CNPJ da APAE; Cópia do Estatuto Social atualizado; Cópia da ata de eleição da atual diretoria; Relatório das atividades realizadas no último ano; Cópia do alvará de funcionamento e/ou inscrição no Cadastro Nacional de Entidades Educacionais, Comprovante de endereço da entidade, Comprovante de prédio próprio da entidade Certidão de regularidade FGTS, Certidão de regularidade união, Certidão de regularidade estado, Certidão de regularidade município, Certidão de regularidade ministério do trabalho, Certidão liberatória TCE PR Relação de dirigentes , Certidão negativa de antecedentes criminais dirigentes (https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais), Relação de dirigentes , Certidão negativa de antecedentes criminais dirigentes (https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais) Declaração de não vedação, Declaração de capacidade técnica, Declaraçao das instalações, Declaração existência contabilidade, Declaração fatos impeditivos;

Este Conselho reconhece a importância do trabalho desenvolvido pela APAE, que atende alunos com deficiência intelectual, promovendo sua inclusão nas turmas regulares da rede municipal de ensino, quando o aluno progride. Após análise detalhada da solicitação e da documentação apresentada, o Conselho aprovou, por unanimidade, a inscrição da APAE no Conselho Municipal de Educação. Nada mais havendo a tratar, eu Susiane Aparecida Ferreira Santos, secretaria lavrei a presente ata a qual após lida e aprovada será assinada por mim e demais presentes.